



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
120/18	4411	ALBA VALÉRIA LEMGRUBER DA ROCHA	030 dias	22/08 a 21/09/2018
121/18	4130	ANGELA BEATRIZ KLAYN FREIRE	120 dias	23/07 a 20/11/2018
122/18	4701	CINTIA PEÇANHA FONSECA	060 dias	08/08 a 07/10/2018
123/18	4023	GABRIELA BERSOT GOMES	060 dias	20/08 a 19/10/2018
124/18	4063	HÉLIO CARVALHO DE SÁ	120 dias	11/09 a 09/01/2019
125/18	4275	JIOVANA DA SILVA	060 dias	14/08 a 13/10/2018
126/18	3986	MARLENE PEREIRA GOMES	090 dias	13/08 a 11/11/2018
127/18	3885	NILTON DE SOUZA	180 dias	06/08 a 02/02/2019
128/18	4512	ROSALVA CUNHA FONSECA	060 dias	17/08 a 16/10/2018
129/18	4219	ROSIMAR LOURENÇO DE SOUZA	120 dias	15/08 a 13/12/2018
130/18	4802	WALLESKA FERNANDES BALBINO	045 dias	31/08 a 15/10/2018
131/18	3945	ELIANE RIBEIRO	120 dias	22/09 a 20/01/2019
132/18	3910	JOSE AUGUSTO DA SILVA	120 dias	14/08 a 12/12/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 25 de setembro de 2018.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 599 Página: 04
Data: 30/09/2018